



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 01

REFERENTE: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2025
Processo Administrativo n° 2666/2025

A Comissão Permanente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e normativas, RESOLVE: INFORMAR que o Microempreendedor Individual (MEI) que não possui funcionários está dispensado de apresentar a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) nas licitações, desde que declare tal condição.

Maceió/AL, em 16 de dezembro de 2025.

Charles Alves Silva
Agente de contratação

Roberto Tavares Dorea
membros da Comissão Permanente de Contratação

João Maia Nobre Junior
membros da Comissão Permanente de Contratação